



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/2024

MODIFICA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2016, QUE "DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" - "Rua Walter do Carmo Pasquarelli".

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 65/2016, que denomina via pública que especifica e dá outras providências, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominada "Walter do Carmo Pasquarelli", a Rua Projetada do Jardim Santa Elisa IV, em nosso município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2024.

JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 87 / 2024 - Chave de Validação: VTB2-X10T-1U61-CZ9Z



JUSTIFICATIVA

Conforme certidão lançada pelo município, o Decreto n. 65/2016 contém um erro quando se referiu a Rua "E", a qual de fato não existe, quando na verdade era a de ser denominada a Rua "Projetada" do loteamento Santa Elisa IV.

Portanto, o Presente projeto visa apenas corrigir um erro de descrição do local da referida via pública, em nada alterando o nome da rua e a homenagem já concedida anteriormente.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VTB2X10T1U61CZ9Z>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VTB2-X10T-1U61-CZ9Z

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 87 / 2024 - Chave de Validação: VTB2-X10T-1U61-CZ9Z